TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **116/2020**, **ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020, REGISTRO DE PREÇOS** DO TIPO MENOR PREÇO **POR ITEM** VISANDO A **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LUCELIA S SCARIOT – ME.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **11735317** SSP/MT e CPF n. º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **LUCELIA S SCARIOT - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 01.872.035/0001-83, com sede Avenida Diamantino, Bairro Centro, CEP. 78.560-000, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, neste ato, representada pela **Sr. ª Lucélia Santana Scariot**, portadora da Cédula de identidade RG 1035530-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.732.181-72, doravante denominado de **CONTRATADO.** Resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Reajuste de Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de preço dos ITENS em destaque do **Contrato Administrativo nº 116/2020**, passando o valor global do mesmo de **R$: 849.571,00 a R$: 855.289,00.**

DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a alteração de valor do Contrato nº 116/2020, no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAÚSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. *À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do* ***PREGÃO PRESENCIAL 22/2020****, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:*

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOTE 01							
Item	**Código Agili**	**Quant.**	**UN**	**Descrição do Produto**	**Preço Unitário**	**Preço Reajustado**	**Total Preço Reajustado**
104	3343	32	UN	TE ESGOTO 100MM	R$ 23,00	25,00	800,00
31	8895	867	UN	CIMENTO - 50KG	R$ 38,00	42,00	49.980,00
3	14946	11	UN	ARCO DE SERRA	R$ 34,00	40,00	640,00
54	24300	212	UN	FERRO 5/16 X 12M	R$ 55,00	65,00	15.600,00
Valor Total sem Reajuste: R$ 45.716,00						**Valor Total com o Reajuste: R$ 51.434,00**	
Valor total do Aditivo **R$ 5.718,00**							

Estado de Mato Grosso, Porto dos Gaúchos - Praça Leopoldina Wilke, 19 - caixa postal 11 - CEP: 78560 - 000
www.portodosgauchos.mt.gov.br - Fone: 66 3526 2000 - cnpj 03.204.187/0001-33

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020**, e a proposta da **CONTRATADA**.
A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.
6.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de outubro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCELIA S SCARIOT - ME
CNPJ nº. 01.872.035/0001-83.
LUCELIA SANTANA SCARIOT
Representante
CONTRATADO

Rosa Maria Da Silva
CPF 936.871.091-00
Testemunha

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
Testemunha